



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

Conselho do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica do
Distrito Federal

ATA

ATA DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL – CACS/FUNDEB. Aos vinte e nove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte, às 14h, por meio de videoconferência, em virtude da necessidade de isolamento social, que se deve às orientações das autoridades sanitárias e ao decreto Nº 40.583, de 01 de abril de 2020, sob a Presidência do Professor Francisco José da Silva, foi realizada a 6ª Reunião Ordinária que teve como pauta: a) Encaminhamentos da 5ª R.O; a.1) Ofícios enviados; a.2) Participação do senhor Carlos Ney Menezes Cavalcante - Assessor Especial da Assessoria de Relações Institucionais - Gabinete/SEEDF; b) Dados desagregados 1 (2019); c) Formação - Fundeb (base legal e polêmicas do Novo Fundeb); d) Decisão sobre a Presidência. Presentes os Conselheiros que assinam esta ata eletronicamente. Ausentes, por motivo justificado os Conselheiros Diego Jacques da Silva - representante da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal e Rodrigo Rodrigues soares – representante da Associação de Pais de Alunos do Distrito Federal - ASPA. Não houve justificativa de ausência da representatividade da entidade UMESB. O Presidente do Conselho, senhor Francisco José deu início à reunião agradecendo à presença dos conselheiros e em seguida informou sobre o ofício de solicitação de corpo técnico para a secretaria executiva do CACS, onde a assessora de gabinete Jaqueline Domingues devolveu o processo ao CACS sinalizando que a indicação do servidor com perfil técnico poderia partir do Conselho. E como não teve indicação, o processo foi encaminhado à SUGEP e até a data atual não foi dado resposta. O presidente informou ainda que, em função da mudança de Secretário, o CACS aguardará duas semanas para retomar os contatos com o gabinete acerca do assunto. Logo em seguida o Presidente do Conselho apresentou o convidado, o senhor Carlos Ney, assessor especial responsável pelas prestações de contas da SEEDF, informando-o que o convite para participar da reunião partiu de uma sugestão dos conselheiros no intuito de entender melhor a dinâmica de prestação de contas e do porquê o conselho deve emitir parecer depois que os recursos já foram executados, o que impossibilita o correto acompanhamento pelo CACS. O convidado se apresentou informando que está na função desde agosto do ano passado e com equipes focais de servidores em todas as subsecretarias da SEEDF, além do contato frequente com o CACS. Sobre os sistemas de prestações de contas, destacou os seguintes: o Sistema Integrado de Monitoramento Execução e Controle do Ministério da Educação - SIMEC e o Sistema de Gerenciamento de Pagamentos de contas - SIGPC. Esclareceu que o SIMEC é o mais antigo, voltado para obras como construção de creches, cobertura de quadras e o SIGPC, criado a partir de 2012, voltado para o Plano de Ações Articuladas – PAR e que atualmente está mais relacionado às creches, PNATE (zona rural) ao PDDE, etc. Informou que até a presente data, a SEEDF não possui pendência de prestação de contas; logo em seguida, destacou as três prestações de contas enviadas ao CACS neste ano de 2020 para emissão de parecer, que foram: Educação Infantil – Apoio Suplementar/2014 e o Ensino Médio em Tempo Integral dos anos de 2017 e 2018. Esclareceu que nesse exercício vão finalizar prestações de contas de dois programas para envio de parecer do CACS, que são novamente o da Educação Infantil – Manutenção e os Termos 55/2015 e o 597/2014 do PAR, que envolvem a aquisição de mobiliários, eletrodomésticos para abastecimento das creches públicas do Distrito Federal. Logo em seguida, falou do funcionamento do SIGPC, que sessenta dias antes do prazo estabelecido para prestação de contas o sistema disponibiliza a tela para inserção de todos os lançamentos como notas fiscais, pagamentos e documentos necessários. Após concluída a prestação de contas, o processo é enviado ao FNDE e que

após esse procedimento ficará disponível para emissão de parecer do Conselho no SIGECON, com prazo de até sessenta dias antes da data limite estabelecida pelo FNDE. Após todos os esclarecimentos, o convidado franqueou a fala para quem quisesse fazer perguntas. O Conselheiro Paulo Henrique solicitou a palavra perguntando sobre as três prestações de contas referida pelo assessor, uma vez que participou de apenas duas. Sendo esclarecido que a primeira prestação de contas foi anterior ao mandado atual do CACS, o Conselheiro Paulo enfatizou que os prazos não estão sendo respeitados conforme a legislação, exemplificando o Programa do EMTI. Uma vez que a SEEDF deve encaminhar para conhecimento e emissão de parecer do Conselho, até dia 30 de junho do ano subsequente a execução e os pareceres que o Conselho emitiu foram referentes aos exercícios de 2017 e 2018. Ou seja, a SEEDF tem até amanhã, dia 30 de junho, para encaminhar as prestações de contas do Programa do exercício de 2019. Em resposta o senhor Carlos Ney informou que para o exercício de 2019 o prazo para prestação de contas foi prorrogado em função da pandemia e em relação aos anos de 2017 e 2018 o atraso ocorreu por parte do FNDE que só disponibilizou o sistema para a SEEDF esse ano. Enfatizou que a prestação foi feita dentro do prazo estipulado pelo FNDE. Vencida a questão do Programa EMTI, o Conselheiro Paulo questionou o porquê dos termos 55 e 597 estarem atrasados durante tanto tempo (2014 a 2018). O conselheiro Paulo destacou ainda que as notas fiscais só tem validade dentro do ano civil. O senhor Carlos Ney esclareceu que os recursos recebidos podem ser reprogramados e que, inclusive, os recursos em pauta já foram reprogramados para 2020. O Conselheiro Paulo manifestou sua insatisfação com o fato do Conselho ter que emitir parecer de programas atrasados que não foram acompanhados pelo colegiado. Questionou ainda o não uso ou uso muito posterior dos recursos públicos. O assessor deu razão à colocação do Conselheiro Paulo e informou que, infelizmente, a SEEDF tem problemas sérios em relação à utilização de recursos públicos. Quanto a isso, destacou que a SEEDF respondeu questionamento do FNDE do ano de 2008 e 2012. O Presidente do Conselho, solicitou ao assessor Carlos Ney o envio ao Conselho de todas as reprogramações dos recursos, quando foram feitas e quantas vezes, para melhor entendimento do colegiado e facilitar no momento de analisar. O presidente do CACS esclareceu que a intenção é identificar, inclusive, se o atraso nas prestações de contas e o consequente envio para o CACS se deve à lentidão na execução e prestação de contas por parte da SEEDF ou devido às reprogramações legais. O presidente aproveitou para reforçar a necessidade de executar proposta já discutida no CACS e aprovada pelo colegiado anterior: receber relatórios específicos com a relação dos bens adquiridos com os recursos de cada programa e localização. A intenção é checar, durante as visitas dos conselheiros, se os bens, de fato, estão no local informado, obviamente por amostragem. O Conselheiro Paulo sugeriu ainda que fosse feito um relatório discriminando o ano, o valor creditado, quanto foi executado e quanto foi reprogramado para o ano seguinte, exemplificando os termos 55 e 597. Tal iniciativa facilitará o acompanhamento e, se for o caso cobrar do Secretário de Educação que, por sua vez, poderá demandar para aos setores responsáveis com o questionamento da não execução dos recursos disponibilizados. O assessor aproveitou para informar que está respondendo diligência de ineficiência na prestação de contas do ano de 2012, que foram devolvidos ao FNDE em torno de R\$ 1.600.000,00 porque não conseguiram executar recursos de um termo de 2008. O senhor Carlos Ney relatou ainda que, assim que assumiu o cargo, se dirigiu aos setores para obter informações do local de funcionamento do CACS e, surpreendentemente, constatou que vários setores da SEEDF não sabiam da existência do CACS e que o mesmo funcionava no Edifício Phenícia. A Conselheira Conceição solicitou a palavra e destacou de forma positiva a fala do Conselheiro Paulo em relação aos recursos que não foram utilizados, mas destacou também os recursos que foram utilizados e as prestações de contas não ocorrem até o final do primeiro semestre do ano seguinte. Comentou ainda a fala do assessor Carlos, sobre a falta de conhecimento por parte dos servidores sobre a existência do CACS dentro das instalações da SEEDF. Destacou logo em seguida que, mesmo o Conselho de Educação do Distrito Federal que existe desde a década de 1970, é desconhecido de alguns servidores. Informou que muitos até desconhecem que o mesmo funciona no décimo andar. Enfatizou que a SEEDF precisa, de forma urgente, melhorar a comunicação entre os setores. Em seguida o assessor finalizou sua participação informando que estará muito presente e irá contribuir com o Conselho no que for

necessário para o acompanhamento das prestações de contas. O Presidente agradeceu a participação do assessor e informou que diálogos nesse sentido irão continuar. O Presidente Francisco, retomou a pauta no tópico dos dados desagregados, informando que o intuito dessa pauta é entender melhor o quantitativo de professores e onde estão, pois mais de 95% dos recursos do Fundeb são para folha de pagamento. E para isso solicitou através de processo SEI dados sobre os professores em dois momentos: maio de 2019 e março de 2020. Disse ainda que assim que os dados desagregados de 2020 estiverem compilados, os mesmos serão também apresentados ao colegiado. Retomando o diálogo dos dados desagregados de 2019, informou que o estudo atribui apenas o quantitativo de professores efetivos, excluindo os professores de contrato temporário, orientadores educacionais e carreira à assistência a educação. O quadro geral em maio de 2019 o total de professores era de 26.140, sendo que destes 23.223 em escolas e 21.422 em sala de aula. Detalhando melhor, apresentou a planilha com a quantidade professores que estão fora de sala de aula, totalizando 2.917 professores, distribuídos nas áreas centrais, nas 14 regionais de ensino e cedidos para outros órgãos e 1.801 em cargos de direção escolar. Apresentou ainda o quantitativo de 2.474 professores readaptados distribuídos em escolas, áreas centrais e regionais de ensino. Retomando o total de professores o total geral de professores, que é de 26.140, destacou que 9.906 pertencem às regionais de ensino de Ceilândia, Plano Piloto e Taguatinga, consideradas as maiores regionais de ensino do DF, porém cada uma com a sua especificidade. Apresentando em seguida que 852 professores estão lotados nas subsecretarias, chamando a atenção dos conselheiros se faz sentido essa distribuição de professores nas subsecretarias, considerando-se o que o presidente intitulou de territórios pedagógicos da SEEDF (escolas, Unieb, Subeb e EAPE). Após apresentação dos gráficos dos dados desagregados 2019, o Presidente Francisco José passou para o próximo tópico da pauta, formação do Fundeb; ressaltou que, logo em seguida, seria aberta a palavra aos conselheiros para discussão. Lembrou aos conselheiros que o momento de formação é um procedimento padrão nas reuniões do conselho, sempre voltados para atribuições do Conselho. Ou seja, os recursos do Fundeb, que hoje é em torno de 2 bilhões de reais, PNATE e o PAR. Dando continuidade à formação, esclareceu que os assuntos abordados serão os seguintes: a) a base legal; b) polêmicas em torno do Novo Fundeb. O presidente iniciou a sua apresentação com a afirmação de que já existe consenso acerca do Fundo se tornar permanente. Logo em seguida, destacou a base legal: o artigo 212 da CF - Constituição Federal de 1988 e o artigo 69 da LDB, que vinculam recursos financeiros de impostos para toda a educação pública (18% do governo federal; 25% de impostos dos estados, municípios e Distrito Federal para a educação); a Emenda Constitucional nº 53 de 2006; c) a Lei 11.494 de 2007 (Lei do Fundeb). Destacou que o Fundeb é, a rigor, uma subvinculação da vinculação. Constituição citada e a importância de entendê-lo no contexto da manutenção e desenvolvimento do ensino (MDE). Esclareceu o que significa MDE com base nos artigos 70 e 71 da LDB que estabelecem o que pode e o que não pode ser feito com recursos dessa categoria. E em referência as polêmicas do Fundeb, o Presidente Francisco José destacou o seguinte: complementação da União ao montante de recursos do Fundo; uso do salário-educação para a complementação da União; uso de parte dos recursos da complementação com base em critérios de desempenho; uso de recursos públicos em instituições privadas. Em relação à complementação da União, o que deve ser aprovado é o aumento dos 10% atuais para 20%, embora os movimentos sociais reivindiquem entre 30 e 40%. A segunda polêmica é também sobre a complementação, haja vista que existe uma proposta de usar os recursos do salário-educação para isso, o que seria um equívoco, haja vista que o governo federal já usa estes recursos para programas importantes, tais como: Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE); Programa Dinheiro Direto na Escola PDDE); Programa Nacional do Livro Didático (PNLD); Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE). Outra polêmica do Novo Fundeb é a canalização de recursos da complementação de acordo com critérios de desempenho, o que poderá ter efeito contrário ao desejado. É que, ao canalizar mais recursos para os sistemas de ensino com melhor desempenho, pode-se punir outros sem que nenhuma discussão tenha sido feita acerca das diferentes realidades e necessidades. A última polêmica abordada foi sobre a permissão de parte dos recursos do Fundeb ser canalizada para o setor privado. O presidente sustentou que, de fato, é preciso que os recursos

públicos sejam canalizados para o setor público. Contudo, ponderou que isso deve ser feito de forma progressiva, e citou o fato do DF e de vários municípios, no momento atual, contarem com instituições de educação infantil privadas para atender parte significativa da população de 0 a 5 anos. Citou ainda o artigo 213 da Constituição Federal e o artigo 77 da LDB que permitem que os recursos vinculados de impostos para a educação sejam canalizados para instituições privadas sem fins lucrativos. O presidente Francisco José conclui a apresentação informando que o intuito é ampliar a complementação dos recursos da união, não usar o salário educação para complementação, não adotar critérios de desempenho e tratar com muita cautela a questão das verbas públicas para o setor privado. Aproveitou para defender o fortalecimento dos conselhos de acompanhamento e controle social do Fundeb e também da adoção do Custo Aluno Qualidade - CAQ, que será discutido em outro momento. Em seguida o Presidente Francisco José disponibilizou a palavra aos conselheiros. O Conselheiro Paulo pediu a palavra e iniciou a sua fala pelos dados desagregados concordando que o professor deve estar em seu território pedagógico, mas fez a seguinte ponderação: há setores em outras subsecretarias, além da Subeb e da EAPE, que precisam também de professores. Destacou como exemplo a Suplav, que depende de um corpo pedagógico responsável por analisar, aprovar, fiscalizar e validar o pedagógico da rede privada, e também o Conselho de Educação do Distrito Federal (CEDF), setor que também precisa de docentes que são responsáveis por validar várias temáticas da rede pública e privada do Distrito Federal. Outro tópico abordado pelo Conselheiro Paulo Henrique, foi o porquê o Presidente Francisco José não ter referido ao Custo Aluno Qualidade Inicial - CAQi, pois é o primeiro critério de se fazer a distribuição por aluno até implementação do CAQ. O Presidente justificou que não fez essa referência por acreditar que o CAQ já engloba o CAQi. Pontuou ainda sobre a opinião do Presidente Francisco José sobre a distribuição de 2,5% dos recursos do Fundeb a partir do mérito, justificando que se deve valorizar também o estado que atingiu uma boa avaliação de acordo com o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB. O Conselheiro Paulo Henrique completou sobre os recursos públicos para instituição privada, referido anteriormente com o questionamento de quem está recebendo a verba pública e imediatamente respondendo que é o estudante, pois é de interesse do estado a formação do cidadão. Logo em seguida a Conselheira Conceição solicitou a palavra, informando que concorda com a opinião do Conselheiro Paulo Henrique e complementou dizendo que a Suplav não é apenas setores que tratam de diretrizes e políticas educacionais, o que justificam a presença de docentes, mas possui também setores técnicos administrativos que não justificam a ocupação do cargo por professores. Afirmou que vários cargos deveriam ser ocupados por apoio técnico administrativo. Em seguida, questionou do porquê o Conselho de Educação não fazer parte das planilhas apresentadas pelo Presidente do Conselho, o mesmo respondeu que o Conselho de Educação faz parte da modulação do gabinete do Secretário de Educação, mas que na próxima consulta e exposição dos dados irá separar por setores todos os servidores lotados no gabinete. O Conselheiro Paulo Henrique complementou a fala da Conselheira Conceição concordando que existem na Suplav, áreas de estatísticas que não precisam ser professores, e sim especialistas e técnicos da área. A Conselheira Hilma informou que a Suag também sempre houve essa questão de professores em áreas técnicas e administrativa; contudo, afirmou que o problema não é só falta de servidores ou concurso público para o apoio técnico administrativo. De acordo com a conselheira, o que falta é comprometimento do servidor, incentivo e cobrança de resultados por parte das chefias imediatas. Em sequência o Conselheiro Bernardo solicitou a palavra, informando que discorda discorda respeitosamente com a colocação do Conselheiro Paulo Henrique na questão do 2,5% dos recursos do Fundeb a partir do mérito, devido a experiência vivida na Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação – CNTE, no combate às desigualdades sociais e dificuldades enfrentadas pela educação nas regiões menos favorecidas de todo país. Destacou como exemplos CEF Polivalente e CEF Paranoá do DF, que não podem ser comparadas de qualquer forma; deixou claro que não concorda que a primeira seja simplesmente considerada melhor e receba mais recursos. O Conselheiro Bernardo deixou claro que concorda com a afirmação do presidente, no caso que é preciso discutir as realidades e necessidades das escolas para que qualidade da educação melhor, não bastando simplesmente encaminhar mais recursos para as que são supostamente

melhores. Informou que tem aluno que gasta 1h30min para chegar à escola e utilizando o transporte escolar fretado pela SEEDF. Aproveitou para emitir sua opinião a respeito da fala da Conselheira Hilma, no caso a respeito da falta de comprometimento do servidor após concluir o estágio probatório. Procurou esclarecer que o serviço público está precarizado por falta de concurso público. A Conselheira Conceição retomou a sua participação a respeito do fato de professores ocuparem função administrativa em subsecretarias, inclusive de professores recém empossados em concurso público e que não vivenciaram o ambiente escolar. Ressaltou que essa problemática do professor fora do território pedagógico deveria ser uma preocupação do Secretário de Educação. Findando as colocações dos conselheiros, o Presidente Francisco José retomou com a questão dos dados desagregados em relação ao local onde os professores ativos deveriam estar. Deixou clara a sua divergência em relação a professores serem lotados em áreas administrativas sem nenhum propósito. Complementou que se existe uma função que deve ser exercida por um professor é justificável, porém o que não pode ser justificável é a quantidade exagerada de professores em determinados setores exercendo funções administrativas. Ressaltando que a SEEDF possui em seu quadro de servidores, excelentes profissionais e que há necessidades de debates e levantamentos de onde esse servidor pode ser lotado para que possa desempenhar suas atribuições com mais qualidade. E em relação ao concurso público, acredita que a oferta de vagas deve ser também para analistas. O Presidente Francisco José retomou à discussão sobre o Fundeb e ressaltou novamente a sua discordância com a questão do mérito. Reafirmou a sua posição em relação à defesa de um Fundeb que contribua para diminuir as desigualdades. Mas também concorda com a opinião do Conselheiro Paulo Henrique, que é preciso ficar atento às escolas e sistemas que funcionam melhor e desvelar o que fizeram para ofertar uma educação de melhor qualidade. Porém, deixou claro que, nesse momento histórico, acredita que não se deveria direcionar recursos com base em critérios de desempenho. E a respeito das verbas públicas para instituições privadas, o Presidente Francisco José afirma que deve se manter, pelo menos por enquanto, mas receia que se não ocorrer um debate para a transição, daqui 30 anos haverá a mesma discussão. Afirmou ter gostado muito das opiniões dos conselheiros, inclusive a respeito dos dados desagregados e que, assim que as planilhas de 2020 estiverem compiladas, encaminhará para conhecimento dos conselheiros. A Secretária Executiva solicitou a palavra para informar que a Conselheira Rayane, representante a Associação de Pais e Alunos – ASPA, fez comentários no ambiente de mensagens, afirmando que estava acompanhando os apontamentos e que, diante do que foi exposto, acredita que realmente tem professores capacitados nas áreas centrais, mas que deveriam estar em escolas. Opinou ainda em defesa de concurso público. O Presidente afirmou que concorda com a opinião da Conselheira. E dando continuidade à pauta, o Presidente sugeriu a permanência da Presidência interinamente até que retornem as atividades presenciais, sendo aprovado por todos presentes na reunião. Em seguida, agradeceu pela confiança e propôs o dia 31 de julho de 2020, para a próxima reunião. Após aprovação de todos os presentes, o conselheiro Paulo Henrique sugeriu que fosse comunicado no grupo com antecedência para que os conselheiros possam se programar. Encaminhamentos da reunião: a) solicitar ao assessor Carlos Ney todas as reprogramações dos recursos, quando foram feitas e quantas vezes; b) Enviar planilhas de 2020 compiladas para conhecimento dos conselheiros; c) Encaminhar comunicado da data da próxima reunião no grupo do CACS com antecedência para que os conselheiros possam se programar. Nada mais havendo a ser tratado, a reunião foi encerrada às 16h14min. Sala Virtual do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB - CACS/FUNDEB-DF, Brasília, 29 de junho de dois mil e vinte.

Francisco José da Silva, titular – CNTE

(Presidente)

Bernardo Fernandes Távora, suplente - CNTE

Ailton Bispo dos Santos Júnior, titular - SEPAG/DF

Hilma Maria Reis Diniz, Titular - SEEDF

Marcelo Acácio da Silva, Titular - UBES

Daniel Fernandes de Sousa Correia, Suplente - UBES

Paulo Henrique Alves Guimarães, Titular - CEDF

Maria da Conceição Batista da Silva, suplente - CEDF

Rayane Isabela Tavares Silva, Suplente - ASPADF

Convidado: Carlos Ney Menezes Cavalcante - Assessor Especial da Assessoria de Relações Institucionais - Gabinete/SEEDF



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO JOSE DA SILVA - Matr. 00263370, Presidente do Conselho do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica do Distrito Federal**, em 08/07/2020, às 16:15, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO HENRIQUE ALVES GUIMARAES - Matr. 02340542, Membro do Conselho do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica do DF-Titular**, em 08/07/2020, às 16:50, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **AILTON BISPO DOS SANTOS JUNIOR - Matr.0127568-2, Membro do Conselho do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica do DF-Titular**, em 15/07/2020, às 20:52, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **BERNARDO FERNANDES TAVORA - Matr. 02113740, Membro do Conselho do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica do DF-Suplente**, em 16/07/2020, às 14:02, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **HILMA MARIA REIS DINIZ - Matr. 02094304, Membro do Conselho do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica do DF-Titular**, em 17/07/2020, às 12:02, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DA CONCEICAO BATISTA DA SILVA - Matr. 00486671, Membro do Conselho do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica do DF-Suplente**, em 20/07/2020, às 15:21, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS NEY MENEZES CAVALCANTE - Matr. 00366676, Assessor(a) Especial**, em 23/07/2020, às 13:35, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=43213299)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=43213299)
verificador= **43213299** código CRC= **121E68C9**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SBN Quadra 02 Bloco C - Edifício Phenícia - Bairro Asa Norte - CEP 70.040-020 - DF

00080-00015780/2020-56

Doc. SEI/GDF 43213299